PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP - 36.830 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 117/92, DE 04 DE JUNHO DE 1.992

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado do a doar ao Clube ARCA - Amigos Reunidos Compartilha Amizade, uma área de terreno urbano com 1.000m2, situado à Avenida Arthur Bina da Silva, esquina Rua das Hortências e Rua dos Lírios, nesta cidade de Espera Feliz, MG,.

Art. 2º - O Terreno doado nos termos da presente será destinado única e esclusivamente às atividades sociais do Clube.

Art. 3º - Caso o Clube ARCA encerre suas atividades o terreno doado nos termos desta Lei, será retornado ao Patrimônio Municipal com suas benfeitorias ali construída, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 04 de junho de 1.992

OSMAR GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal